



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Camacan

1

Terça-feira • 4 de Junho de 2019 • Ano • Nº 641

Esta edição encontra-se no site: www.camara.camacan.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Camacan publica:

- **Resolução N.º 004 de 20 de Maio de 2019** - Concede comenda legislativa ao excelentíssimo Sr. Ricardo Penalva da Silva.
- **Resolução N.º 005 de 24 de maio de 2019** - Concede comenda legislativa ao excelentíssimo Sr. Luiz Antonio Oliveira Rocha, conhecido como mestre medicina.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Lauro Antônio de Oliveira Ferraz / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Camacan - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WDUPZWLJVJFTTWRXQ4V2CVQ

Resoluções



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

RESOLUÇÃO N.º 004 DE 20 DE MAIO DE 2019

Aprovado em 28 de Maio de 2019

*Emenda: "Concede COMENDA LEGISLATIVA ao
Excelentíssimo Sr. Ricardo Penalva da Silva."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 38, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara de Vereadores de Camacã concede COMENDA LEGISLATIVA ao Comandante da 62ª CIPM, o Excelentíssimo Sr. **Ricardo Penalva da Silva**, em razão dos seus reconhecidos empenhos, dedicação e competência ao trabalho, comprovando merecer nossos reconhecimentos pela forma correta e profissional em conduzir suas ações olhando com visão humanitária na busca de soluções imediatas.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a confeccionar placa de homenagem para a entrega em Sessão Solene.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2019


Lauro Antônio de Oliveira Ferraz
Presidente

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - Fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WDUPZWLJFTTWRXQ4V2CVQ

Esta edição encontra-se no site: www.camara.camacan.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

RESOLUÇÃO N.º 005 DE 24 DE MAIO DE 2019

Aprovado em 28 de Maio de 2019

*Emenda: “Concede COMENDA LEGISLATIVA ao
Excelentíssimo Sr. Luiz Antonio Oliveira Rocha,
conhecido como Mestre Medicina.”*

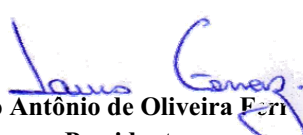
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 38, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara de Vereadores de Camacã concede COMENDA LEGISLATIVA COMENDA LEGISLATIVA a LUIZ ANTONIO OLIVEIRA ROCHA, conhecido como **MESTRE MEDICINA**, em razão dos seus valorosos préstimos no Município de Camacã relativos ao incentivo da prática e difusão da capoeira.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a confeccionar placa de homenagem para a entrega em Sessão Solene.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2019


Lauro Antônio de Oliveira Fari z
Presidente

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - Fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WDUPZWLVIJFTTWRXQ4V2CVQ

Esta edição encontra-se no site: www.camara.camacan.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL